



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

**INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ / 2021**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, nos termos do art. 125 do Regimento Interno, **INDICA** ao Eminentíssimo Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia à **INSTALAÇÃO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES NA COMARCA DE PAULO AFONSO.**

### JUSTIFICATIVA

O pedido ora expresso é proveniente do anseio popular, tendo em vista à grande demanda de ações de natureza familiar, isto porque as atuais Varas 1ª e 2ª Cíveis já demandam com cerca de mais de 7.000 (sete mil) processos em tramitação, além dos demais de natureza diversa existentes nas respectivas varas, o que dificulta a celeridade necessária na prestação da atividade jurisdicional.

Destarte, diante da demanda ora apresentada pugnamos à Egrégia Corte de Justiça, na pessoa do Eminentíssimo Des. Lourival Trindade, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, que acolha nossa suplica no sentido de instalar a Vara Especializada de Família e Sucessões na Comarca de Paulo Afonso-BA.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2021.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -